

PORTARIA Nº 689/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT. 696-1	NOME				FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
	Savia Santos		Vieira	dos	Assessor Administrativo	02 de maio a 31 de maio de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito

> PUBLICADO EM 37 / 08/ 2022